

EDITAL DE CONTRATAÇÃO – 15/2023	
<b>Projeto:</b>	<b>PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE APRENDIZADO DE MAQUINA APLICADOS A GERENCIA DE REDES DE COMPUTADORES</b>
<b>Objeto:</b>	Contratação de Produtor de jornalismo
<b>Requisitos de qualificação:</b>	<p>Qualificação e Experiência Profissional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação ou pós-graduação em Jornalismo, Design, Publicidade, Relações Públicas ou Letras.</li> <li>• Competência em produção textual (produzir textos coerentes e sem erros).</li> <li>• Experiência com ferramentas de design gráfico.</li> <li>• Habilidade em manipular fotografias digitais (recortar, redimensionar etc.).</li> <li>• Experiência com sistemas de gerenciamento de conteúdo web (CMS - Content Management Systems).</li> <li>• Independência, iniciativa, responsabilidade e comprometimento com as atividades</li> <li>• Certidão Negativa da Receita Federal, deve ser emitida em: <a href="http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir;">http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir;</a></li> <li>• Certidão negativa de execução patrimonial, deve ser emitida em <a href="https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/">https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//</a></li> </ul>
<b>Descrição do Serviço Prestado:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vagas: 01 (Porto Alegre)</li> <li>• Produção de notícias e matérias sobre atividades e resultados realizados no âmbito do projeto.</li> <li>• Produção de material gráfico para divulgação do projeto em site web e em redes sociais.</li> <li>• Atualização de site web.</li> </ul>
<b>Nome do supervisor:</b>	Prof. <sup>a</sup> Carla Dal Sasso Freitas
<b>Período de execução do serviço:</b>	De 08/05/2023 à 30/06/2023. 20 horas semanais de segunda a sexta-feira. Regime de trabalho híbrido.
<b>Remuneração:</b>	R\$ 6.000,00 (bruto) – RPA (Recibo de Pagamento Autônomo)
<b>Forma de</b>	Seleção Pública – Será assinado um termo de contrato, onde consta a não

<b>Contratação</b>	caracterização do vínculo empregatício
--------------------	--

### Cronograma

<b>25/04/2023</b>	Publicação do edital – <b><a href="http://www.feeng.ufrgs.br">www.feeng.ufrgs.br</a></b>
<b>25/04/2023 a 03/05/2023</b>	Inscrições dos candidatos mediante envio de currículo para e-mail <a href="mailto:projetos@inf.ufrgs.br">projetos@inf.ufrgs.br</a>
<b>04/05/2023</b>	Realização das entrevistas
<b>05/05/2023</b>	Divulgação do resultado no site <b><a href="http://www.feeng.ufrgs.br">www.feeng.ufrgs.br</a></b>
<b>08/05/2023 à 10/05/2023</b>	Prazo para interposição de recursos através de preenchimento do formulário anexo e envio escaneado e assinado para o email – <b><a href="mailto:compras3@feeng.com.br">compras3@feeng.com.br</a></b>

- A comissão se reserva o direito de não preenchimento das vagas caso os candidatos não demonstrem capacidade de atendimento das atividades.
- Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

**ANEXO I**

**Formulário para interposição de recurso relativo ao Edital 15/2023 para atuar no projeto “PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE APRENDIZADO DE MAQUINA APLICADOS A GERENCIA DE REDES DE COMPUTADORES”.**

Eu,....., portador do documento de identidade nº.....para concorrer a uma vaga relativa a de Produtor de jornalismo, a ser prestado para o projeto intitulado **“PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE APRENDIZADO DE MAQUINA APLICADOS A GERENCIA DE REDES DE COMPUTADORES”**, apresento o presente recurso:

A decisão objeto de contestação é.....

..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....

.....

.....Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....

.....

Porto Alegre ,.....de.....de 2023.

.....

Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../...200.....

por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)

## ANEXO II

### MINUTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AUTÔNOMO)

**Contratante:** FUNDAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFRGS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com Sede na Praça Argentina, 9 – Prédio Centenário – 1º andar - Salas 202/203 – Centro Histórico - Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.475.386/0001-13, neste ato representada na forma dos seus Atos Constitutivos, doravante simplesmente designada de FEENG;

**Contratado:** XXXXX, profissão, e inscrito no CPF/MF nº xxxx, residente e domiciliado na Rua xxxx, xxx, Bairro xxxxx, CEP xxxxx, Cidade, UF;

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, têm entre si justos e acordados o que segue:

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento tem como objeto contratação de profissional autônomo para Produtor de Jornalismo, SEM EXCLUSIVIDADE, sendo que, em sua vigência, o Contratado deve manter seu registro regularizado perante seu órgão de classe e cumprir as formalidades legais de sua profissão, se o exercício da função assim exigir, sob pena de ser considerado extinto o presente contrato.

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente à contratante, ou aos clientes por ela indicados.

#### DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA 3ª:** O contratado prestará os seguintes serviços:

- a) Produção de notícias e matérias sobre atividades e resultados realizados no âmbito do projeto.
- b) Produção de material gráfico para divulgação do projeto em site web e em redes sociais.
- c) Atualização de site web.

#### DO PREÇO

**CLÁUSULA 4ª:** O contratado perceberá, a título de retribuição pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela Contratante, o valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, do qual incidirá a retenção tributária de imposto de renda e INSS, nos termos da legislação vigente para pessoa física, condicionados da seguinte forma:

- a) A primeira parcela de R\$ 3.000,00 (três mil reais) no vigésimo dia do contrato;
- b) A segunda parcela de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao final do contrato em 30/06/2023.

**CLÁUSULA 5ª:** Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

**CLÁUSULA 6ª:** Ficam estabelecidas as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Seguir as instruções da Contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados aos clientes.

c) Prestar informações à Contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como informações sobre seus clientes.

**CLÁUSULA 7ª:** O presente contrato terá vigência por prazo determinado de 08/05/2023 até 30/06/2023, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de dez (10) dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rescisão do presente instrumento de contrato não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

**CLÁUSULA 8ª:** A presente contratação é regida pelo disposto no art. 442-B, da CLT, alterada pela Lei 13.467/17, não estabelecendo entre as partes qualquer vínculo de emprego.

## **DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

9.1. A **CONTRATADA**, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta. No manuseio dos dados a **CONTRATADA** deverá:

9.1.1 Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da **CONTRATANTE** e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à **CONTRATANTE**, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

9.1.2 Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

9.1.3 Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da **CONTRATANTE**.

9.1.4 Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da **CONTRATANTE** assinaram Acordo de Confidencialidade com a **CONTRATADA**, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à **CONTRATANTE**. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

9.2. Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da **CONTRATANTE**, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

9.2.1 Caso a **CONTRATADA** seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a **CONTRATANTE** para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

9.2.3 A **CONTRATADA** deverá notificar a **CONTRATANTE** em até 48 (quarenta e oito) horas a respeito de:

9.2.3.1 Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela **CONTRATADA**, seus funcionários, ou terceiros autorizados;

## DO FORO



**CLÁUSULA 10ª:** As partes elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Porto Alegre, xx de xxxxxx de 2023.

**CONTRATADO**

**CONTRATANTE**

Testemunha

(Nome, RG, Testemunha)